



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**

DELIBERAÇÃO Nº 2995/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de fevereiro de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

Resolve:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V - Firmas

1	681/63	BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA
2	194/85	FARMACIA CENTRAL DE NOVA IGUACU LTDA
3	491/00	D MED FARMACEUTICA LTDA ME
4	973/11	EAGLE MATERIAL MEDICO LAB LTDA-EPP
5	1490/11	DROGARIA IMPERIO DE XEREM LTDA ME
6	2907/13	POLICLINICA CENTRO DE ESTETICA DQ DE CAXIAS LTDA
7	1008/18	LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
8	2511/18	DROGARIA J CASTILHO LTDA
9	431/20	LM OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI
10	726/21	FARMA VIDA E SAUDE PRODUTOS FARMACEU LTDA
11	2613/21	PLASMA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Total:11 Firmas.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente